



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2009



Série

Número 154

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a licença sem vencimento, por um ano de ANTÓNIO JORGE GOMES RODRIGUES.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de duas vagas de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 18/2009

Delegação de competências do Dr. António João Prado de Almada Cardoso.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURADIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO**Aviso**

Por despacho de 2009.07.28 do Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizada a concessão da licença sem vencimento, por um ano, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e n.º 1 do artigo 95 do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, ao professor especializado, do Quadro de Pessoal Docente - QZP, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, ANTÓNIO JORGÉ GOMES RODRIGUES.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

D Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 11 de Agosto de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 25/05/2009, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de duas vagas de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional do Património, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar requerimento de candidatura no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, fazendo menção deste aviso, bem como o cargo a que se candidata:

1 - Cargos Dirigentes a Prover:

A- Chefe de Divisão de Contratos e Contencioso.
Área de Actuação: As referida na alínea b) do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no âmbito das competências da Divisão de Contratos e Contencioso, actualmente previstas no artigo 6.º do Despacho, de 29 de Julho de 2009.

Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção Regional do Património e do cargo a exercer, ou em funções de coordenação e ou direcção.

Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:

Presidente: Ana Isabel T. Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais: Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Andreia Sofia L. Bernardo Perestrelo, Directora

de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

B - Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação e Projectos.

Área de Actuação: As referida na alínea b) do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no âmbito das competências do Gabinete de Avaliação e Projectos, actualmente previstas no artigo 3.º do Despacho, de 29 de Julho de 2009. Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Engenharia Civil e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção Regional do Património e do cargo a exercer, ou em funções de coordenação e ou direcção.

Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional

Júri do procedimento concursal:

Presidente: Ana Isabel T. Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais: Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Andreia Sofia L. Bernardo Perestrelo, Directora de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

2 - Documentos a juntar ao requerimento:

O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3 - Os candidatos deverão ainda juntar a seguinte documentação:

- Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
- Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2009.

PEL'O CHEFE DE GABINETE , Helena Santa Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 18/2009

Atentas as competências conferidas ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho, que aprova a sua orgânica e pela Portaria n.º 80-A, de 30 de Junho, da Vice-presidência do Governo Regional e das

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, que publica os respectivos estatutos, no âmbito da gestão do internato médico na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e de harmonia com o disposto nos artigos 13.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro:

- 1 - Delego no Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., Dr. António João Prado de Almada Cardoso, a competência para assinar os contratos de trabalho em funções públicas, na modalidade de contratos de

trabalho a termo resolutivo incerto, bem como as comissões de serviço para vincular os médicos internos na sequência do ingresso no internato médico.

- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos praticados até à presente data.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-
-RAM, aos 6 dias do mês de Agosto de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)